



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	Nº _____
	CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 522 Livro 01 Folha 741 = 30 05 / 83 Hora 15:15 + 10:00 Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	

AUTOR VEREADORES MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS - PDS

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PDS

DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES - PDS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11 /83, DE 23/MAIO/1983

"Outorga título de cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - São declarados Cidadãos Barragarcenses, os Senhores Deputados Estaduais RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORREÃ e EVARISTO ROBERTO VIEIRA CRUZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão solene para entrega dos Diplomas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 23 de maio de 1983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Vereador-PDS

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS

DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Vereador-PDS

Aprovado por 11 votos

03 m 20/6/83



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 01, Folha 274, Data 30/05/83 Horas 12:45 horas Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	Nº
	AUTOR VEREADORES MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS - PDS DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA - PDS DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES - PDS		

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Desnecessário seria, ficarmos a di
vagar em justificativas quanto ao presente Projeto. Todos co-
nhecem a grande luta, o grande trabalho realizado pelos homena-
geados, os ilustres Deputados Ricardo Corrêa e Roberto Cruz.

É evidente, chega a ser público e
notório o esforço e dedicação para a nossa região, levadas à
cabo por esses dois Parlamentares mineiros de nascimento e bar-
ragarcenses de coração e por adoção.

Aí está Srs. Vereadores, o motivo,
pelo qual, requeremos tramitação especial pra o presente Proje-
to, encaminhando-o imediatamente à Comissão de Constituição,
Justiça e Redação, a fim de que seja o mesmo votado na próxima
Sessão, já que não depende de parecer de outras Comissões.

Sala das Sessões da Câmara Muni-
cipal de Barra do Garças-MT., 23 de maio de 1983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Vereador-PDS

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador-PDS

DR. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES
Vereador-PDS

Aprovado por	11	votos
a	03	20/6/83



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Ao Projeto de Resolução nº 11/83

Autores: Vers. Dr. Lourival Moreira da
Mata, Mário Olímpio Medeiros'
e Paulo A. Ferreira Gonçalves.

Esta Comissão analisou a presente maté
ria e decidiu oferecer PARECER FAVORÁVEL, pois a mesma nada a-
presenta de ilegal ou inconstitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal
de Barra do Garças-MT., 1º de junho de 1983.

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
Presidente

DR. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Relator

WALDEMAR BARBOSA FILHO
Membro

Aprovado por	11	votos
A	23	6/83

W. Barbosa Filho